Matias Barbosa 05 de Agosto de 2016

Parauninas

PREFEITURA MATIAS BARBOSA

LEI N.º 1.348, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua Rosinha da Conceição Búfalo a Rua B do Loteamento Alto Sereno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 05 de agosto de 2016.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal